

DECRETO Nº 2.564, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

DECLARA de utilidade pública e de interesse social, para fins de intervenção em Área de Preservação Permanente, parte da Rua “A”, do Loteamento Residencial e Econômico de Arno Reckziegel e Outros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais e no que dispõe o Artigo 8º da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, e em atenção ao processo protocolado sob nº 108.021, datado de 22 de abril de 2020,

- considerando viabilizar a abertura de rua pública no Loteamento Residencial e Econômico;

D E C R E T A:

Art. 1º Declara de utilidade pública e de interesse social, parte da Rua “A”, com a superfície de 1.333,46 m², do Loteamento Residencial e Econômico de Arno Reckziegel e Outros, situado no Bairro Medianeira, Arroio do Meio, RS, para fins de intervenção em Área de Preservação Permanente - APP, para viabilizar a abertura de Rua Pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Meio, 27 de abril de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

LUCIANA C.N. DELLAZERI
Chefe de Equipe